



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL N° 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018



ANO VI - MIRANORTE, SEGUNDA - FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2023 - N° 1090

SUMÁRIO

	PÁGINA
PORTARIA N.º 001/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023	01
PORTARIA N.º 002/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023	01
PORTARIA N.º 022/2023	01
PORTARIA N.º 023/2023	01
PORTARIA N.º 024/2023	02
DESPACHO N.º 003/2023/RH	02
DESPACHO N.º 004/2023/RH	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 001/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Suspende Férias de servidor por necessidade do serviço e adota outras providências.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Miranorte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 002/2017 de 04 de abril de 2017 e nos termos do Art. 54º da Lei Municipal n.º 520/2021 de 15 de dezembro de 2021 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e;

Considerando o ofício n.º 049/2023/SEMUS da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a suspensão das férias de servidor em razão da necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Por imperiosa necessidade do serviço, SUSPENDER de 23/01/2023 a 30/01/2023 08 (oito) dias de Férias Regulamentares da servidora KEILA DE SOUSA LIBERALINO, Mat. 210, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, concedida por meio da Portaria n.º 013/2022, publicada na edição n.º 1070, do Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

LEONAI LÁZARO DA LUZ
Diretor de Recursos Humanos



Antonio Carlos Martins Reis
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 002/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Suspende Férias de servidor por necessidade do serviço e adota outras providências.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Miranorte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 002/2017 de 04 de abril de 2017 e nos termos do Art. 54º da Lei Municipal n.º 520/2021 de 15 de dezembro de 2021 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e;

Considerando o ofício n.º 368/2022/SEMUS da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a suspensão das férias de servidor em razão da necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Por imperiosa necessidade do serviço, SUSPENDER de 01/01/2023 a 30/01/2023 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares do servidor SARON FERREIRA DA COSTA, Mat. 2204, referente ao período aquisitivo 2021/2022, concedida por meio da Portaria n.º 013/2022, publicada na edição n.º 1070, do Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

LEONAI LÁZARO DA LUZ
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 022/2023 Miranorte-TO, 23 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal n.º 259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária dentro do estado no valor de R\$100,00 (cem reais) cada, totalizando a importância de R\$ 100,00, (cem reais) para a servidora Marcia Lucena Maciel, Conselheiro Tutelar, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, saída: 24-01-2023 às 07h, retorno: 24-01-2023 às 17h, com a finalidade de acompanhar a criança M.J.M.S. e sua genitora a Delegacia especializada da criança e do adolescente, localizada em Palmas-TO, para realização de procedimento de escuta especializada com atendimento social e psicólogo. O atendimento está agendado para a data de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 023/2023 Miranorte-TO, 23 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal n.º 259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária dentro do estado no valor de R\$100,00 (cem reais) cada, totalizando a importância de R\$ 100,00, (cem reais) para a servidora Rosilene Rodrigues V. de Souza, Conselheiro Tutelar, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, saída: 24-01-2023 às 07h, retorno: 24-01-2023 às 17h, com a finalidade de acompanhar a criança M.J.M.S. e sua genitora a Delegacia especializada da criança e do adolescente, localizada em Palmas-TO,

para realização de procedimento de escuta especializada com atendimento social e psicológico. O atendimento está agendado para a data de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº024/2023
Miranorte-TO, 23 de janeiro de 2023

O Prefeito Municipal de Miranorte-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Nº. 035/1997 de 10 de junho de 1997, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Miranorte-TO." e o Decreto nº 155/2017 de 30 de junho de 2017 e,

Considerando a necessidade de ampliar a jornada diária de trabalho de servidores que especifica, em razão da demanda de atividades relevantes em setores da Administração Pública Municipal, por solicitação fundamentada do chefe imediato do(s) servidor(es) envolvido(s);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR nos termos do art. 97º da Lei nº035/1997, os servidores que menciona, a prestarem serviço extraordinário nas suas respectivas unidades de lotação, no período de 15 de fevereiro de 2023 a 14 de março de 2023, conforme abaixo especificado:

Mat.	Servidor	Cargo	Horas Autorizadas
2175	Leticia Barbosa Silva	Auxiliar Administrativo	44h
0410	Valdeis Carvalho Antunes	Encarregado da Lavanderia	44h
0192	José Ferreira de Lucena	Auxiliar Administrativo	44h

Art. 2º - Para efeito financeiro, o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Miranorte, efetuará o pagamento da gratificação por serviço extraordinário, considerando as horas, efetivamente trabalhadas, durante o período autorizado no art. 1º e constante em frequência individualizada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 296/2023
INTERESSADO(A): MARCELO MOREIRA DE SOUSA
CARGO: Vigia
ASSUNTO: SALARIO FAMILIA

DESPACHO Nº 003/2023/RH

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 002/2017 de 04 de abril de 2017 e com base na documentação constante dos autos, resolve:

I – CONCEDER ao interessado, com base nos artigos 65º, 66º, 67º e 68º da Lei nº 520/2021 de 15 de dezembro de 2021, o benefício de salário família, a partir da competência: janeiro/2023.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, Miranorte-TO, aos 23 dia do mês de janeiro de 2023.

LEONAI LAZARO DA LUZ

PROTOCOLO Nº 203/2023

INTERESSADO(A): KATIA PEREIRA GONSAGA

CARGO: Professor

MATRICULA FUNCIONAL: 208

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 004/2023/RH

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº02/2017 de 04 de abril de 2017 e com base no art. 101º da Lei Municipal nº 520/2021 de 15 de dezembro de 2021 – Estatuto dos Servidores Públicos de Miranorte-TO, e na documentação constante dos autos, resolve:

I – CONCEDER a interessada, Licença Para Tratar de Interesses Particulares por 03 (três) anos com inicio a partir do dia 19/01/2023 e termino no dia 18.01.2026, sem ônus para o Município de Miranorte-TO.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, Miranorte-TO, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2022.

LEONAI LAZARO DA LUZ
Diretor de Recursos Humanos

